



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, Aos vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Gervázio Júnior**, contando na composição da mesa diretora, com os vereadores: **Antonio Bento da Silva Neto** e **Jeffeson Paulo Marrocos**, respectivamente, como 1º e 2º secretários, contando ainda com a presença dos vereadores: **Francisco Vicente de Freitas Filho**, **Edme José Pereira dos Santos**, **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho** e **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, ausente à esta sessão o parlamentar: **Antonio Joaquim Madalena**. Após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente José Gervázio Júnior, registra a ausência justificada do vereador Antonio Joaquim Madalena. Fato seguinte, solicita ao vereador **Antonio Bento da Silva Neto** a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia nove de abril do ano corrente, concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações, apreciação e votação pelo plenário, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas e assinada pelos parlamentares presentes no recinto. Na continuidade o presidente José Gervázio Júnior, informa constar na pauta do dia para apreciação e votação, de autoria do legislativo, as seguintes matérias: o **PROJETO DE LEI Nº 01/2021**, que "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES RELIGIOSAS COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021. 02/09

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, EM TEMPOS DE CRISES OCACIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS, EPIDEMIAS, PANDEMIAS OU CATÁSTROFES NATURAIS, COM FIM DA MANUTENÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL AO LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS E DA LIBERDADE INVOLÁVEL DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA DE ACORDO COM ARTIGO 5º, INCISO VI, DA CARTA MAGNA”. Projeto este de autoria do vereador Francisco Vicente, que foi discutido na última sessão, mas que foi adiado a sua votação, retornando hoje a pauta para votação em plenário. O **PROJETO DE LEI Nº 002/2021** de autoria do vereador Jeffeson Paulo Marrocos, que “**INSTITUI COMO ATIVIDADE ESSENCIAL, OS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PÚBLICOS OU PRIVADOS, COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS, A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO, COMO ESSENCIAIS PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” e a **INDICAÇÃO** da vereadora Maria Livoneide Pinto, direcionada a Sra. gestora municipal e ao secretário municipal de Infraestrutura e Urbanismo, onde vêm requerer a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**, no trecho localizado entre as propriedades do Sr. Murilo Duarte e o Sr. José Humberto (in memoriam), tendo a finalidade desta construção, proporcionar melhor acessibilidade a população que utiliza esta estrada, devido as dificuldades de circulação pela mesma, principalmente na época do período chuvoso. Fato seguinte, o presidente solicita ao relator da CLJ, vereador Antônio Bento da Silva Neto, que faça a leitura do parecer da CLJ Nº 003/2021, em relação ao projeto de lei do legislativo Nº 002/2021



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021. 03/09

que se encontra pautado. Concluída a leitura, o parecer da CLJ, se manifesta de forma consensual, favorável à aprovação da matéria, remetendo a propositura ao plenário da casa para apreciação e votação. Finalizada a leitura, o presidente abre espaço para as manifestações sobre as matérias. É convidado para se pronunciar sobre as matérias, o vereador **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, inicialmente o parlamentar saúda as autoridades e demais presentes, em seguida justifica sua ausência na última sessão ordinária, prossegue parabenizando o colega Junior Vicente pela iniciativa de apresentar esta propositura, externa que é sabedor da preocupação que o parlamentar tem, no sentido de retirar os jovens das ruas e leva-los para dentro das igrejas, expõe sua preocupação em ver as igrejas fechadas, enquanto isso, os jovens ficam nas ruas, vulneráveis e propício a entrar no meio perverso do consumo das drogas, mediante o exposto se manifesta favorável pela aprovação do projeto, prossegue externando-se também favorável à aprovação da propositura do colega Jeffeson Marrocos, seguindo a mesma linha de pensamento em relação ao primeiro projeto, haja vista que existe uma semelhança entre ambos, no que diz respeito a essencialidade e finaliza elogiando a preocupação e iniciativa da vereadora Maria Livoneide, quando da sua indicação apresentada e declara seu apoio pela aprovação da sua indicação. Na sequência se manifesta o vereador **Jeffeson Paulo Marrocos**, que inicia suas palavras, saudando aos presentes, em seguida apresenta sua justificativa pela sua ausência na reunião passada, externa os objetivos e finalidades que o fez trazer a propositura que ora se discute, dizendo que uma das finalidades principal, que o levou a elaborar este projeto, foi no sentido de tirar os jovens da ociosidade, em virtude desse momento difícil de pandemia, assegura que não ver as academias como vetor de propagação do covid-19, desde que, esses estabelecimentos e as pessoas que irão



frequentar o ambiente, tenham consciência e responsabilidade e sigam as recomendações estabelecidas pela OMS. Assegura sua preocupação com a propagação da covid-19, Externa sua fé que a vacinação avance cada vez mais, pois acredita que está é a solução para pôr um fim nessa pandemia e finaliza manifestando o seu apoio e voto favorável ao projeto do colega Junior Freitas e também à indicação trazida pela nobre colega Maria Livoneide. Na continuidade se manifesta o vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, o parlamentar declara que gostaria de parabenizar os colegas vereadores, pela postura que tiveram na sessão passada, em relação ao debate estabelecido naquela reunião, o vereador afirma que fez uma reflexão em cima do que foi explanado pelo presidente em relação a matéria, esclarece que a sua opinião se deu em cima do que tem vivido e presenciado, mas que fazendo uma pesquisa mais detalhada, observou que mesmo com as igrejas fechadas, não houve redução dos casos de contaminações e externa que mediante essa avaliação e não por pressão, declara que irá reverter sua posição em relação ao projeto e enfatiza que se faz necessário e oportuno dar um voto de confiança aos representantes das igrejas, visando que os mesmos apliquem as recomendações estabelecidas no projeto e sigam as orientações dos órgãos competentes e finaliza dizendo que também é favorável as proposituras do colega Jefferson Marrocos e da vereadora Maria Livoneide. Na continuidade, faz uso da palavra o vereador **Antônio Bento da Silva Neto**, o parlamentar saúda todos os presentes no recinto, declara que gostaria de parabenizar os colegas vereadores, pela iniciativa dos projetos, declara que os projetos de lei, tem finalidades semelhantes, em relação a essencialidade em momento de pandemia, acrescenta que na última sessão houve o debate em relação a propositura do colega Junior Vicente, onde afirma que ficou receoso, diz que ao fazer uma reflexão mais tranquila, acha



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021. 05/09

injusto ver os bares abertos e as igrejas fechadas, observando ainda, que as igrejas tem uma preocupação muito grande em seguir as recomendações estabelecidas pelas autoridades sanitárias e mediante essa análise, declara que muda seu posicionamento e assim expõe seu voto favorável à aprovação da propositura. Na continuidade dos debates, se manifesta a vereadora **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, após fazer as saudações aos presentes, a vereadora declara que gostaria de ser manifestar sobre o projeto de lei, de autoria do colega Júnior Vicente, externa sua preocupação e medo em relação a pandemia, faz uma observação ao decreto municipal vigente, dizendo que este decreto é o que está prejudicando as igrejas, externa sua opinião favorável a abertura das igrejas, dentro do percentual de 30% da sua capacidade, pois sabe que a população está sentindo a necessidade de ser fazer presentes nas igrejas. Em relação ao projeto apresentado pelo vereador Jefferson Marrocos. A vereadora entende que a propositura se assemelha em objetividade ao do vereador Junior Vicente, em relação ao princípio da essencialidade e se manifesta favorável à aprovação do referido e faz uma ressalva, que sua concordância se dar, desde que siga a limitação do número de pessoas no ambiente de 30% da capacidade do local. Na continuidade a vereadora apresenta suas justificativas para a apresentação da indicação, que hora encontra-se pautada, externando as dificuldades e empecilhos que a população tem encontrado, quando transitam pelo local citado na propositura, esclarece que aquele problema é contínuo e pertinente, nos períodos chuvosos e adverte que se faz necessário melhorar aquele acesso, antes que ocorra um acidente mais grave naquele local. Fato seguinte, o presidente informa que não tendo mais nenhum vereador inscrito para falar sobre as proposições, anuncia que a partir deste instante os **projetos de lei do legislativo Nsº 001/2021**



e **002/2021** e a **indicação N° 001/2021**, estarão em votação e solicita aos nobres vereadores que desejarem votarem pela aprovação do referido, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Todos os vereadores permaneceram como se encontravam ou seja sentados, ficando assim as referidas proposituras aprovadas por unanimidade. Fato seguinte, o Exmº presidente informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. Após finalizado o tempo estabelecido, o primeiro parlamentar a subir a tribuna foi o vereador **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, o parlamentar saúda os presentes, prossegue dizendo que gostaria de parabenizar os colegas vereadores, que tiveram a iniciativa de trazer a esta casa, as proposituras que aqui foram votadas e aprovadas, tendo as mesmas o objetivo de trazer melhorias e bem estar para nossa população e enaltece a todos pelo o nível do debate realizado nesse parlamento. Na continuidade se pronuncia o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que a exemplo do vereador José Ribamar, externa seus parabéns aos colegas, que trouxeram as proposituras que foram aprovadas pelo plenário desta casa e exalta nível e o respeito, no qual tem se desenvolvido os debates promovidos neste parlamento. Na sequência se manifesta a vereadora **MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, a parlamentar declara que gostaria de cobrar da sra. gestora em relação as cestas básicas, informa que as aulas foram iniciadas no mês de fevereiro e que até a presente data, as cestas básicas ainda não foram entregues, pede a sensibilização da mesma, em relação a população carente, levando-se em consideração ao momento difícil que estas



pessoas estão atravessando, mediante a esse quadro de pandemia, afirma que a chegada dessas cestas seria de suma importância para essas famílias carentes. Fato seguinte a vereadora declara que gostaria de cobrar também em relação a limpeza das ruas, direciona sua cobrança citando a rua José Soares, onde declara que nas proximidades da sua residência, tem uma grande quantidade de sujeira e mato, e pede providência no sentido de que seja feita uma limpeza não só nas suas rua, como nos demais logradouros públicos da zona urbana, solicita que seja colocada entulho na entrada do corredor que dar acesso ao rio, pois nesse trecho está empossando uma grande quantidade de água, fato que pode trazer doenças para as pessoas que transitam por aquele local. O vereador Jeffeson Marrocos, faz uso da palavra, para informar a vereadora Livoneide Pinto, que a mesma cobrança aqui apresentada pela parlamentar, em relação a necessidade de ser fazer a capinação das ruas, que o mesmo também fez essa mesma cobrança a sra. gestora e informa que o trabalho nesse sentido já foi iniciado e encontra-se em andamento e acrescenta que é louvável a preocupação da vereadora. Na continuidade se pronuncia o vereador **Edme José Pereira dos Santos**, o vereador externa seus parabéns aos colegas, pela proposituras apresentadas, declara que gostaria de fazer algumas cobranças, no que se refere a limpeza dos prédio públicos, localizados na zona rural, cita que a escola municipal do sítio caldeirão e também no sítio ranchinho encontram-se cobertas de mato, pede que a prefeita tome providência, informa que no ano de 2012 (dois mil e doze) quando o referido era presidente da comunidade Alto dos Caboclos, através de uma iniciativa sua, foi feito um projeto junto ao COOPERAR, objetivando a construção de uma passagem molhada, no trecho ao qual a vereadora Livoneide Pinto, cita na sua indicação, afirma que esse projeto foi votado e aprovado pelo conselho e lamenta que até hoje essa passagem molhada não tenha saído do papel. Na continuidade dos



trabalhos, usa da palavra o vereador **Francisco Vicente de Freitas Filho**, o nobre parlamentar agradece em nome de Deus, aos colegas pelo voto de apoio ao seu projeto, externa sua admiração ao vereador Ronaldo Alvarenga, pelo seu ato de humildade, quando o mesmo ao fazer uma reflexão mais detalhada, reconsiderou seu posicionamento em relação a sua propositura, mudando seu entendimento e votando favorável. Fato seguinte, o Exmº presidente José Gervázio Júnior, manifesta suas palavras de parabéns e apoio aos colegas, pela iniciativa das proposições apresentadas, faz se informar aos colegas que encontra-se na casa, desde o último dia 15 (quinze) a LDO – projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária, o mesmo ficará em apreciação, seguindo os prazos estabelecidos regimentalmente, e posteriormente o referido será analisado pela comissão competente e depois votado em plenário. Faz se informa que está sendo elaborado o esboço da Lei Orgânica e do Regimento Interno e que em breve estará sendo apresentados aos senhores vereadores, no intuito de que todos possam fazerem suas análises, sobre os esses projetos e também apresentarem suas propostas em relação aos referidos. Na continuidade o presidente informa que a próxima sessão desta Augusta Casa Legislativa, será realizada no próximo dia sete do mês de maio do ano corrente, ficando desde de já, todos os vereadores convocados para participarem desta reunião, em seguida após de se certificar de que não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, agradece a presença de todos os presentes ao recinto e dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário e os vereadores presentes.

Francisco Vicente de Freitas Filho
Ronaldo Alvarenga
Ronaldo Alvarenga



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021. 09/09

Antonio Jafrein Machado
Francisco Vicente de Paula Filho
Edme José Pereira dos Santos
Antonio Bento da Silva Neto
Luis